CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033546
PROC. CMI 3341/2025
16/07/2025 11:22
IND 0586/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO O

INDICAÇÃO 90/2025

Indica ao Prefeito Municipal, a afixação da lista de medicamentos padronizados, conforme Lei Municipal nº 7106 de 26 de março de 2019, nas farmácias unificadas do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a afixação da lista de medicamentos padronizados, conforme Lei Municipal nº 7106 de 26 de março de 2019, nas farmácias unificadas do município**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A indicação é para que seja analisada a possibilidade de se afixar nas farmácias unificadas do município a lista de medicamentos padronizados, conforme estabelece a Lei Municipal nº 7106 de 26 de março de 2019, que trata da padronização dos medicamentos fornecidos nas farmácias públicas municipais.

A Lei Municipal nº 7106/2019, ao estabelecer a padronização dos medicamentos fornecidos nas farmácias unificadas do município, tem como objetivo garantir acesso rápido e eficiente aos medicamentos essenciais à população. Contudo, uma das principais dificuldades enfrentadas pelos cidadãos que utilizam esses serviços é a falta de informações claras e visíveis sobre a disponibilidade dos medicamentos.

Com frequência, as pessoas enfrentam longas filas para obter a medicação prescrita e, após um tempo de espera, são informadas de que o medicamento solicitado não está disponível. Esse processo resulta em desgaste físico e emocional para os cidadãos, além de ocupar tempo que poderia ser utilizado de forma mais produtiva, tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

Portanto, sugiro que seja feita a afixação visível da Lista de Medicamentos Padronizados em todos os locais das farmácias unificadas do município, de forma acessível ao público, de modo que as pessoas possam verificar previamente se o medicamento que precisam está disponível ou não, evitando longas esperas e tornando o atendimento mais ágil e eficiente.

A medida contribuiria diretamente para a redução de filas e tempo de espera nas farmácias, otimizando o atendimento à população; aumento da transparência e comunicação com os cidadãos, que saberiam exatamente quais medicamentos são disponibilizados nas farmácias e diminuição de frustração e stress por parte dos usuários, que se sentirão mais informados e com melhor acesso ao serviço público de saúde.

Dessa forma, solicito que seja dada a devida atenção a esta proposta, com a implementação da afixação da Lista de Medicamentos Padronizados nas farmácias unificadas do município, para benefício de toda a população.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador